



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 016/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO



PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0005093-1 ENTIDADE: 3033  
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL COM CONCESSÃO DE PORTA DOSIMETROS.

Aos 13 dias do mês de *fevereiro* do ano de 2020 nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, compareceu o SR. ALWIN WILHELM ELBERN, CPF 111.687.300-15, RG 6073042761, Representante da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, 118 Ed. Michalsk, Térreo, Vila Jardim América, telefone (51) 3287-3500 (51) 3287-3528, fax (51) 3287-3559, 0800-51-24-61, em São Paulo (11) 5084-3818, e-mail: [renova@prorad.com.br](mailto:renova@prorad.com.br), CEP 94920-510, Cachoeirinha - RS, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2018/0005093-1 – HSPM, firmar o presente Termo 016/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 047/2019 de Contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2020, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 047/2019 de Contrato sem reajuste, de acordo com anuência da Contratada conforme SEI (022796205) do processo 6210.2018/0005093-1, mantendo inalterado os valores conforme tabela abaixo:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Qtidade.</u> <u>Estimada</u> <u>Mensal</u>	<u>Qtidade.</u> <u>Total</u> <u>Anual</u>	<u>Valor</u> <u>Unitário</u>	<u>Valor</u> <u>Mensal</u> <u>Estimado</u>	<u>Valor</u> <u>Total</u> <u>Anual</u>
01	Conjuntos de Porta-Dosímetros com Respectivas Pastilhas necessárias a Dosimetria Pessoal	175	2.100	R\$ 8,80	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00

#### CLÁUSULA II

O preço total do presente termo é de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.05.40, conforme Nota de Empenho nº 450/2020, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 016/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**



**CLÁUSULA III**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente**

**- SR. ALWIN WILHELM ELBERN-  
Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda  
Representante Legal**

Testemunhas:

**Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**

  
**Maria Simone Celestrino  
R.F. 9063-8 - HSPM**

*Janine Noronha*  
Renovação de Contrato  
CPF: 817.487.950-15  
Pro-Rad.Cons. Radioproteção S S Ltda.